DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tucano



ÍNDICE DO DIÁRIO

	_	\sim	_		$\overline{}$
U	ᆮ	G	ĸ	ᆮ	ГО

DECRETO Nº 071/2021

DECRETO

DECRETO Nº 071/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

DECRETO Nº 071, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação do decreto nº 012/2021 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a transmissão de governo ocorrida no dia 01 de janeiro de 2021, em virtude da posse do novo Gestor Municipal para o mandato de 2021 a 2024;

CONSIDERANDO a necessidade premente de garantir a continuidade dos serviços administrativos:

CONSIDERANDO a situação de instabilidade administrativa vivenciada pelo Município de Tucano e a finalização do Processo de Transição que só se encerra no dia 31 de janeiro de 2021, conforme determina a Resolução nº 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios; **CONSIDERANDO** que a população tem a necessidade de respostas urgentes para os problemas emergenciais;

CONSIDERANDO que é necessário a suspensão do atendimento ao público externo para que assim possa garantir um planejamento e organização administrativa, auditagem contábil, levantamento de contratos, convênios, licitações e todos os dados inerentes a real situação da administração municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o decreto nº 012/2021, a fim de continuar suspenso o expediente para atendimento externo no âmbito da Administração Municipal de Tucano/BA até 31 de janeiro do corrente ano, por necessidade de reorganização administrativa dos órgãos da administração municipal direta e indireta, ressalvados os serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se